



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0505/2006

(INDICA A AGÊNCIA AMBIENTAL DA CETESB, QUE TOMA PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO FUNILARIA E PINTURA SÃO BENTO, EM VIRTUDE DA POEIRA DE TINTA PROVOCADA PELA PINTURA DE VEÍCULOS, BEM COMO PELO BARULHO E MAU CHEIRO DAS TINTAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o direito de vizinhança deve ser preservado, no sentido de que haja uma pacificação entre os moradores de bairros, bem como entre esses e os estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO que moradores do Bairro Vila Marin procuraram este Vereador, onde solicitaram providências enérgicas no sentido de que o estabelecimento comercial denominado Funilaria e Pintura São Bento, localizado na Rua Das Américas, nº 2920, mais especificamente na confluência desta via com a Rua Tibagi, promova adequações necessárias ao seu funcionamento;

CONSIDERANDO que a principal reclamação daqueles moradores se refere à poeira de tinta provocada pela pintura de veículos, bem como pelo barulho e mau cheiro das tintas, sendo que, já foram solicitadas providências por parte das autoridades competentes, mas, nenhuma providência foi tomada pelo proprietário do estabelecimento no sentido de sanar o infortúnio apontado,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiada à Agência Ambiental da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São José do Rio Preto - SP, para a mesma tome as providências necessárias no sentido de sanar o problema apontado e assim, atender aos anseios dos moradores vizinhos ao local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de Dezembro de 2006.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR